



TERMO ADITIVO N.º 05

Termo Aditivo ao Contrato N.º 048/2013 que entre si celebram, de um lado, a UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB e, de outro lado, a empresa ALTA TENSÃO SERVIÇOS E MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EPP.

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.069.489/0001-08, neste ato representada pelo seu Reitor, Prof. Dr. PAULO ROBERTO PINTO SANTOS, portador da Carteira de Identidade RG nº 03414057-36, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 141.320.525-91, residente na cidade de Vitória de Conquista, e a empresa ALTA TENSÃO SERVIÇOS E MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.284.937/0001-76, com endereço na Chácara Alta Tensão s/n, Ilha de São Gonçalo, município de São Gonçalo dos Campos – BA, neste ato representada pelo seu sócio, Sr. ROGÉRIO CEZAR GOMES MALAQUIAS, portador da Carteira de Identidade nº 01.800.710-41, expedida pela SSP/BA, e inscrito no CPF/MF sob nº 347.493.225-04, residente na Rua Juraci Magalhães nº 870, Aptº 902, Ponto Central, município de Feira de Santana – BA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato original celebrado entre as partes com amparo no art. 140, II, da Lei nº 9.433/2005, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo do Contrato por mais 06 (seis) meses, tendo como termo inicial o dia 11/11/2016 e termo final o dia 11/05/2017.

Subcláusula Única – Fica, também, prorrogado o prazo de execução deste Contrato, devendo a conclusão dos serviços ser, impreterivelmente, encerrada até a data de 11/05/2016, permanecendo inalterados os valores dos serviços a serem prestados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO


As demais cláusulas e condições do Contrato original e dos Termos Aditivos firmados anteriormente entre as partes, que não se conflitarem com o presente Termo, ficam ratificadas e inalteradas.



E, assim, por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Vitória da Conquista - BA, 11 de novembro de 2016.


PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR DA CONTRATANTE


ROGÉRIO CEZAR GOMES MALAQUIAS
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. Duz. Patrícia Souza Jones
CPF Nº 811.276.345-49

02. Anciana Almeida Ribeiro
CPF Nº 023.515.715-50

